



Considerando a Resolução nº 20 de 13 de fevereiro de 2017, que disciplina a Eleição dos Membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão-Consema/MA, para preenchimento de vagas de Conselheiro Titular e Suplente do Segmento de Entidades Não Governamentais Ambientalistas e Empresariado da Sociedade Civil do Estado para compor o respectivo Plenário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Organizadora para execução de todas as fases da Eleição dos Membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão-Consema/MA, triênio 2022-2025.

**Art. 2º** - É competência da Comissão Organizadora a logística, tal como escolha de local, data de realização das fases necessárias, elaboração de cronograma, auxiliar na mobilização para divulgação do Processo Eleitoral, prioritariamente, por reuniões presenciais, meio de radiodifusão, televisão, Ofícios às Prefeituras, Secretarias, Órgãos relacionados e Redes Sociais, entre outras atividades necessárias à fiel execução e conclusão da Eleição.

**Art. 3º** - Compõem a Comissão Organizadora a Conselheira e os Servidores a seguir discriminados:

CONSELHEIRA	
NOME	INSTITUIÇÃO
Naiara Rabelo Valle	Ecos de Gaia

SERVIDORES	
NOME	MATRÍCULA
Adriana Silva Bayma	603
Carlos Emanuel de Araújo Raiol	880598-0
Kleomarlisson da Silva de Souza	877060-2
Lennise Maria Passos Portela	857646-1
Raíssa Ribeiro de Gusmão Azulay	256276-0

**Parágrafo Único:** A Conselheira designada tem a função expressa de observar os trabalhos, não cabendo sua atuação efetiva por ser possível sua recondução, mantendo assim a imparcialidade e a transparência do processo eleitoral.

**Art. 4º** - Os integrantes da Comissão de que trata esta Resolução não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

**Art. 5º** - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até a publicação do Decreto de nomeação dos membros eleitos.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,**  
em São Luís (MA), 09 de agosto de 2021.

**DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais  
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão –  
Consema/MA  
Assinada Eletronicamente

**RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 56 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Institui a Comissão Recursal do processo de eleição dos Membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão-Consema/MA para o triênio 2022-2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**, no uso das atribuições e exercício da função de Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão-Consema/MA, que lhe conferem a Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992;

Considerando a Resolução nº 20 de 13 de fevereiro de 2017, que disciplina a Eleição dos Membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão-Consema/MA para preenchimento de vagas de Conselheiro Titular e Suplente do Segmento de Entidades Não Governamentais Ambientalistas e Empresariado da Sociedade Civil do Estado para compor o respectivo Plenário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Recursal com a finalidade apreciar e decidir recursos contra atos da Comissão Eleitoral no processo de eleição dos membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão-Consema/MA para o triênio 2022-2025.

**Art. 2º** - Compõem a Comissão Recursal Conselheiro e Servidores a seguir discriminados:

CONSELHEIRO	
NOME	INSTITUIÇÃO
Wagner de Jesus Dias Gonzaga	Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA

SERVIDORES	
NOME	MATRÍCULA
Girlaine Fernandes de Andrade	256267-0
Izabel Cruz Camizão	256247-0
Juliana Neves Aranha Ramos	874394-1